

COMUNICADO UGAGP No. 061/18

Em 09 de maio de 2018.

A  
TODAS AS UNIDADES DE GESTÃO

Senhores,

Gostaríamos, primeiramente, de levar ao conhecimento de V. Sas., a Política de Segurança da Informação – Uso de Ativos Virtuais, implementadas pela Prefeitura e pela CIJUN, disponível no endereço: <https://intranet.jundiai.sp.gov.br/documentos/seguranca-da-informacao/uso-de-ativos-virtuais/>

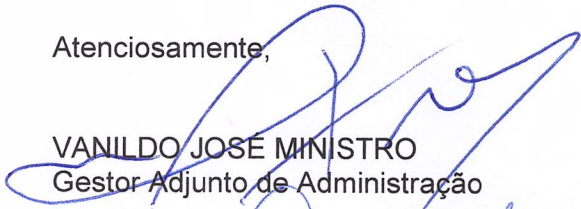
Dessa Política, destacamos neste Comunicado a questão do **uso do e-mail institucional**, solicitando a todos especial atenção para os regramentos abaixo:

1. O e-mail institucional deverá ser **utilizado exclusivamente para fins profissionais, em ações de trabalho diárias.**
2. Não é permitido circular por e-mail manifestações ou materiais estranhos à atividade profissional e ao caráter institucional, notadamente materiais com conteúdo sexualmente explícito (em especial pedofilia), racista, político, religioso, propagandas ou anúncios comerciais, vírus, worms, programas de controle ou quaisquer outros tipos de materiais com conteúdo discriminatório, difamatório, danificante, ilícito ou estranho às atividades profissionais e/ou institucionais.
3. O não cumprimento dessas normas poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, para a apuração de responsabilidade e aplicação das sanções funcionais cabíveis pelo Estatuto do Servidor, sem prejuízo de eventual reparação pelos danos causados e/ou da apuração em âmbito penal se a conduta configurar crime.

Por fim, os e-mails institucionais deverão estar identificados com nome do servidor, cargo/função legalmente ocupado por ele (que deverá ser compatível com a denominação de cargos/funções da Prefeitura), identificação do Departamento e/ou Unidade de Gestão, endereço e telefone de contato.

Contamos com a colaboração de todos, especialmente das chefias que deverão zelar para o cumprimento dessas normas por parte de seus subordinados.

Atenciosamente,

  
VANILDO JOSÉ MINISTRO  
Gestor Adjunto de Administração

  
SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas